

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

**DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000009675-4,

**Nº 736** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Denys de Oliveira Candido	Administrativa	A5	B6	15/9/2020
George Henrique de Souza Coelho	Administrativa	A5	B6	8/9/2020
Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz	Administrativa	A5	B6	8/9/2020
Jaqueline Michelly Coelho de Souza	Administrativa	B10	C11	21/9/2020
Karina Costa Assunção Bezerra Rodrigues	Administrativa	B10	C11	24/9/2020
Ricardo Takeshi Ofuji	Administrativa	A5	B6	14/9/2020
Rodrigo Moreira da Silva	Administrativa	B10	C11	28/9/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000009827-7,

**Nº 733** – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores adiante relacionados, com base no resultado final das avaliações de desempenho: